

**ASPECTOS DO LÉXICO ECLESIASTICO
EM RITUAIS DA “BOA MORTE”**

Norma Suely da Silva Pereira (UFBA)
normasuelypereira@yahoo.com.br

RESUMO

Ao desenvolver as operações de decifração, leitura, restauração e explicação dos documentos, busca o filólogo fornecer aos estudiosos de outras áreas um texto genuíno, credível e inteligível, possibilitando uma melhor compreensão da história da cultura, e das características de diferentes fases da língua, presentes em documentos de sincronias pretéritas. A partir do estudo de documentos notariais da Bahia colonial objetiva-se contribuir para ampliar os conhecimentos acerca da língua e das práticas culturais da sociedade do período. Investigando práticas culturais, em especial no que se refere à atitude dos indivíduos na Bahia colonial com relação à observância dos rituais da “boa morte”, apresenta-se o estudo de aspectos do léxico presente em testamentos. O *corpus* de análise é constituído por dois documentos manuscritos, trasladados nos *Livros do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia, os testamentos de Gabriel Soares de Souza, datado do século XVI e o de Garcia D’ávila, escrito no início do século XVII. Nesses documentos, examinam-se aspectos do léxico no contexto eclesiástico, com vistas ao estabelecimento de um glossário. Para tanto, conforme recomendam os estudos de lexicografia histórica, leva-se em conta a grande diversidade nos usos gráficos observados, além de um cuidadoso estudo do contexto sócio-histórico, para melhor aproximar o leitor das diferentes realidades de cada período.

Palavras-chave: Léxico. Testamentos. Práticas culturais. Bahia colonial. Filologia.

1. Palavras iniciais

O estudo de documentos notariais e religiosos pertencentes a acervos eclesiásticos tem ajudado a ampliar os conhecimentos acerca da língua e das práticas culturais da sociedade. Partindo do pressuposto de que “o léxico de uma língua natural pode ser identificado com o patrimônio vocabular de uma dada comunidade linguística ao longo de sua história”, conforme assinala Maria Tereza Camargo Biderman (1998, p. 12), e considerando que sua composição está sujeita a permanente reconstrução, dado tratar-se de um sistema aberto, que se renova constantemente para dar conta dos novos conhecimentos e das mudanças que se processam no real, já se pode refletir sobre a relevância dos estudos lexicais para uma adequada leitura e explicação de documentos produzidos em épocas pretéritas. Dentre as diversas abordagens que são pertinentes no âmbito dos estudos do léxico, o presente estudo concentra-se na perspectiva da lexicografia, a ciência dos dicionários, buscando examinar alguns aspectos

do léxico eclesiástico presente em testamentos da Bahia colonial, com vistas à construção de verbetes que comporão um glossário que possa facilitar o acesso de pesquisadores de áreas diversas aos documentos manuscritos. Por eclesiástico, do gr. *ekklesiastikós*, pelo lat. *ecclesiasticu[s]*, entende-se o que se refere à Igreja (FERREIRA, 1987), abrangendo tanto a sua organização quanto a natureza dos seus membros (sacerdotes, clérigos, padres) e práticas.

Para alcançar tal objetivo, parte-se da leitura de documentos notariais produzidos na Bahia e, por meio do exercício da função transcendente do labor filológico (SPINA, 1994), busca-se proceder à explicação dos documentos, a partir da observação do contexto em que foram produzidos e do exame do léxico que constitui o registro do ritual da “boa morte”, presente em testamentos coloniais, facilitando assim a sua leitura e possibilitando um melhor entendimento da língua do período, o que favorecerá a uma adequada compreensão das práticas culturais evidenciadas nos documentos. Como assinala Norma Suely da Silva Pereira (2016b),

Os chamados rituais da “boa morte” são ritos de passagem, que de forma solene e plena de simbologias, como é comum aos rituais, refletem a confiança dos homens quanto à continuidade da vida após a morte do corpo físico e, ao mesmo tempo, a sua preocupação para com as incertezas da vida além-túmulo. Tais rituais variam de acordo com cada sociedade e cultura. (PEREIRA, 2016b, p. 3)

Por meio do testamento, é possível evidenciar algumas características do testador, bem como conhecer alguns aspectos da organização social do período em que esses documentos são produzidos. Na América Portuguesa, sobretudo nos primeiros anos da colonização, ao lado da Coroa Portuguesa, a Igreja tem presença importante na ordenação, orientação e meios de controle da vida social, em funções e mediações que iam muito além das ações de implantação, manutenção e propagação da fé católica. Conforme analisa Adriano Bittencourt Andrade (2013), sob a denominação Igreja está reunida uma diversidade de atores distribuídos entre o clero secular, o clero regular e as ordens leigas, cada qual exercendo papéis e funções específicas na regulação daquela estrutura social.

Para uma adequada compreensão das especificidades do léxico em uso no período em foco, a elucidação das acepções de cada lexia selecionada é feita com base nos esclarecimentos possibilitados pelas fontes primárias e ainda com a consulta a obras lexicográficas, preferencialmente as sincrônicas, levando-se em conta as características do contexto extralinguístico.

2. Considerações sobre o corpus

O *corpus* selecionado para essa breve reflexão é composto de dois documentos notariais manuscritos, datados dos séculos XVI e XVII, trasladados, para melhor conservação, nos *Livros do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia. Os referidos livros são cadernos que reúnem documentação manuscrita, a qual se destina a registrar os bens patrimoniais imóveis pertencentes ao Mosteiro de São Bento da Bahia, em especial edificações (casas térreas ou sobradadas) e terrenos, os quais estão situados em áreas diversas, na Capitania da Bahia e fora dela. Entre os tipos documentais que compõem os Livros do Tombo, encontram-se doações, cartas, escrituras, autos de posse, petição de terras, testamentos, entre outros. Esses documentos constituem-se hoje em fontes primárias que têm sido tomadas para investigação em várias áreas do saber, revelando importantes informações para a sócio história da Bahia e do Brasil. Tais manuscritos já foram alvo de várias edições preparadas por pesquisadores que compõem o grupo de filologia textual da Universidade Federal da Bahia e do Mosteiro de São Bento, sendo a última delas, datada de 2016, uma edição semidiplomática dos seis livros, acompanhada dos respectivos fac-símiles e que está disponibilizada na *web*. Para o estudo de algumas características do léxico eclesiástico foram selecionados os testamentos de duas personalidades que viveram na Capitania da Bahia, no início do período colonial a saber, o tratadista Gabriel Soares de Souza, cujo testamento data de 1584 e o grande latifundiário Garcia D'Ávila, documento redigido no ano de 1609.

O testamento, documento notarial de natureza jurídica, visa, conforme assinala Heloísa Liberalli Bellotto (2002), ao registro solene da vontade do testador sobre aquilo que deseja que se faça, depois de sua morte, com seus bens e fortuna. No período colonial, entretanto, tal documento assume uma configuração de caráter religioso, de estilo argumentativo, à maneira de um testamento espiritual, por meio do qual o testador busca convencer as cortes do céu e da terra acerca do seu mérito para alcançar a salvação. O testador procura preparar uma boa morte, ainda em vida, e enquanto estiver gozando de perfeito juízo, observando a prescrição de manuais de devoção e outros documentos de inspiração medieval que circulam pela colônia, lembrando aos cristãos da necessidade do cumprimento dos sacramentos, das orações diárias, e da realização de obras de caridade, se quiser obter a proteção quanto aos infortúnios e perigos de toda ordem a que está exposto, bem como a salvação da alma após a morte. (PEREIRA, 2016a)

A utilização do testamento como meio para expressar devoção e pleitear a salvação é prática ensinada por autores espirituais, por meio de documentos de caráter oficial, como as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707, e também por meio de cartilhas e manuais não oficiais, que circulavam na Colônia, em geral compilados por membros do clero regular, a exemplo do *Breve Aparelho e Modo Fácil Para Ajudar a Bem Morrer um Cristão*, composto pelo padre jesuíta Estevão de Castro, em 1627, que tinham por objetivo instruir os leitores, sobre as ‘verdades’ reveladas pela doutrina católica, orientando quanto aos modelos de conduta adequados para que o cristão alcançasse a salvação. Comportamentos, práticas e atitudes que deveriam começar em vida, para que a morte, chegando de surpresa não encontrasse o cristão desprevenido, e também para que ele tivesse condições de construir um *ethos* favorável à absolvição de sua alma. (PEREIRA, 2016a)

No denominado “Testamento espiritual”, o testador invoca a Trindade e declara o seu arrependimento, convocando o auxílio de anjos e santos que poderão dar o testemunho em seu favor, intercedendo e atestando o seu credenciamento à salvação. Para evidenciar o seu merecimento, o testador reconhece as suas faltas, declarando arrependimento, ao tempo em que apresenta os atos devocionais que comprovam sua conduta cristã, descrevendo ainda de forma minuciosa os atos de caridade cristã praticados em vida. Além das virtudes de humildade e contrição, que compõem o *ethos* de bom cristão, a argumentação se complementa com a declaração de vinculação e obediência a irmandades e ordens terceiras e com a disposição do legado piedoso em que o testador relaciona as doações já realizadas à Igreja e a entidades pias e aquelas que serão concretizadas após a sua morte, de modo a demonstrar a atitude caridosa, e assim buscar garantir ao menos a possibilidade de que, após a morte, sua alma não seja enviada ao inferno, de onde, conforme garante a tradição, uma vez tendo entrado não se pode escapar. (PEREIRA, 2016a; 2016b)

Em contrapartida ao compromisso firmado com as confrarias e de acordo com as doações estabelecidas no documento, o testador define como será realizada sua cerimônia fúnebre, desde a vestimenta, a composição do cortejo e o local da sepultura, até a composição da liturgia fúnebre, determinando os tipos, quantidade e periodicidade de missas que devem ser celebradas em intenção de sua alma e na de mais quantos forem indicados no mesmo testamento. (PEREIRA, 2016b)

2.1. Os testadores

Os primeiros colonizadores, aqueles que receberam as grandes doações de terra e que compunham a elite senhorial nas diversas capitânias são também os primeiros interessados em construir as bases da salvação, estabelecendo o diálogo com os representantes da divindade na terra. A Igreja, por sua vez, sobretudo os membros do clero regular, está interessada em receber donativos com os quais vai edificar suas igrejas, capelas, mosteiros e hospitais, fortalecendo cada vez mais o seu patrimônio. A elite formada pelos senhores de engenho e criadores de gado é também aquela que se constitui como principal benfeitora das irmandades e ordens terceiras, visto que a interlocução que então se estabelece é uma via de mão dupla: o legado piedoso é parte importante para que se obtenha a salvação.

Os testadores em questão são duas ilustres personalidades que viveram na Capitania da Bahia, no início do período colonial. Na sociedade aristocrática e escravista de então, ambos estão listados entre os importantes agentes da atividade econômica rural da Capitania. Garcia D'Ávila, um dos conquistadores e auxiliares da Coroa Portuguesa no início do projeto colonial do Brasil, chegou na Bahia com o primeiro Governador geral, Tomé de Souza, em 1549, tendo sido nomeado feitor e almoxarife da cidade e da alfândega, além de ter recebido uma sesmaria doada pelo governador geral, de 14 léguas de terra. Oito anos depois, em 1557, o grande conquistador já havia expandido tanto as suas propriedades, que se tornou o homem mais poderoso da Bahia, dando início a uma família que por muitas gerações ostentou a sua riqueza, poder e tradição no domínio de um latifúndio, constituído à semelhança de imenso feudo, distribuído por quase todo o nordeste da colônia com cerca de 129 fazendas que ocupavam centenas de milhares de quilômetros quadrados. Aqui permaneceu até a sua morte, aos noventa anos, em 1609.

Gabriel Soares de Souza desembarcou na Bahia por volta do ano de 1567, tornando-se senhor de engenho de açúcar no rio Jiquiriçá (recôncavo sul da Bahia). O fidalgo português é o autor do famoso *Tratado Descritivo do Brasil* de 1587, obra que entrega a D. Cristóvão de Moura, fidalgo português que tinha grande influência na Corte de Felipe II, com o provável objetivo de recomendar-se e assim receber os privilégios que fora buscar em Espanha para a empreitada que mais tarde iria realizar. O tratadista chegou a iniciar a rota para os sertões, deixada por seu irmão, João Coelho, em busca das minas de pedras preciosas, as Minas Gerais, descobertas um século depois, porém vem a falecer ainda no começo da

expedição, no final de 1591, perto das cabeceiras do rio Paraguaçu.

3. *O léxico e a lexicografia histórica*

Traçando uma breve cronologia das obras lexicográficas das línguas latinas e do português, Maria Tereza Camargo Biderman (1994) assinala que os precursores das obras de orientação lexicográfica podem ser observados desde a antiguidade, quando da organização de glossários, a exemplo do *Appendix Probi* latino, que ao compilar inadequações da língua vulgar frente ao latim clássico já denotava uma preocupação com a possibilidade de variação na língua e com os problemas que dificultam a sua compreensão. A verdadeira lexicografia, contudo, registra a mesma autora, só terá início em fins do século XV com os vocabulários bilíngues do humanista e gramático espanhol Antônio de Nebrija, que é também autor da primeira gramática espanhola, e com outros surgidos em outras línguas, a partir do século XVI, sempre tomando como um dos termos da tradução a língua latina, que é então, ainda, a língua de cultura.

Também em língua portuguesa, conforme assinala Rosa Virgínia Mattos e Silva (2002, p. 37), citando Paul Teyssier (1980), as primeiras obras lexicográficas têm foco na tradução entre o latim e o vernáculo, e são de meados do século XVI: “os dicionários – latim/português e português/latim – de Jerônimo Cardoso com edições sucessivas a partir de 1552 até 1570”. Somente a partir do século XVIII é que vão surgir grandes dicionários monolíngues em língua portuguesa.

Na construção de uma obra lexicográfica, para uma adequada elucidação das acepções de cada lexia nos verbetes, vale ressaltar a necessidade de esclarecimento etimológico e busca exaustiva pela significação que o vocábulo possa apresentar em cada contexto, recorrendo-se, para tanto, às obras lexicográficas do mesmo período dos *corpora* em análise, ou às mais antigas que se possa encontrar e, ainda assim, recorrer muitas vezes ao contexto em que a unidade lexical está inserida para melhor compreensão da significação, visto que, muitas vezes, dada a singularidade dos contextos, tais informações poderão não ser encontradas em dicionários ou outras obras lexicográficas da época ou de períodos posteriores. Dentre as obras lexicográficas mais antigas em língua portuguesa, destacam-se o *Vocabulário Portuguez & Latino* do padre Rafael Bluteau, publicado em Coimbra, entre os anos de 1712-1721, organizado em 8 volumes, que tem características enciclopédicas, evidenciando a vasta cultura do lexicógrafo. Conforme assinala Maria Tereza Camargo Biderman

(1994), embora definido como bilíngue, é uma obra com feição monolíngue, apresentando vastas explicações em cada verbete. Outra obra de consulta obrigatória é o *Diccionario da Lingua Portuguesa* de Antonio de Moraes Silva (1789), primeiro dicionário monolíngue da língua portuguesa, e que procurou reforma e ampliar a obra de Rafael Bluteau, como declara o próprio Antonio de Moraes Silva. Ambas as obras, hoje catalogadas com obras raras, encontram-se atualmente digitalizadas e disponíveis na *web*, o que facilita sobremaneira a consulta dos interessados.

Considerando o foco em *corpora* datados do início do período colonial, outra dificuldade encontrada é a ausência de um padrão ortográfico e a grande diversidade nos usos gráficos do período, que determinam o estabelecimento de padrões singulares para o trabalho lexicográfico, pois, para aproximar o leitor das realidades de cada sincronia é preciso respeitar a amplitude dessa variação gráfica.

Nesse sentido, para a construção de um glossário, objetivo final da pesquisa ora desenvolvida, concordamos com a proposta de Américo Venâncio Lopes Machado Filho (2012), de que, na lexicografia histórica, importa mais no processo de lematização de unidades lexicais o relevo que se pode dar à variedade de formas gráficas, sejam elas simples ou complexas, de acordo como que possa ocorrer nos *corpora*, do que atender aos preceitos normativos da lexicografia contemporânea, privilegiando, assim, as características de cada período da língua e possibilitando o conhecimento da ocorrência de variação, hesitações e aspectos que acompanham a mudança da língua. Desse modo, pode-se oferecer ao leitor informações que superem as suas expectativas iniciais, dado seu afastamento no tempo e conseqüente desconhecimento, quer de especificidades da mudança linguística, quer de características do contexto sócio-histórico que se revelem por meio da língua.

3.1. O léxico eclesiástico em testamentos coloniais

A partir da função transcendente, do labor filológico, conforme destaca Segismundo Spina (1994), busca-se esclarecer traços culturais da sociedade da época, a partir dos conhecimentos que o texto possibilita, acrescentando-se a isso a pesquisa em fontes autorizadas, com o fim de melhor compreender as questões culturais, os fatos da vida social que o léxico utilizado evidencia.

A missão evangelizadora estava inteiramente imbricada no pro-

cesso de colonização. Temer e obedecer aos ditames impostos pela fé católica era uma necessidade. A primeira estruturação do espaço urbano é realizada pela Igreja, que organiza os territórios em torno de uma Igreja Matriz, formando as freguesias ou paróquias. A vida social é também promovida pela Igreja, que por meio das confrarias, que reúnem leigos e religiosos, incumbindo-se tanto dos momentos festivos, quanto da assistência social e da morte, por meio da criação e manutenção das santas casas da misericórdia e dos rituais fúnebres. (ANDRADE, 2013; PEREIRA, 2016a; 2016b). Em função disso, emerge da leitura dos testamentos um léxico de característica própria, às vezes apontando para um universo jurídico, na descrição da cenografia do julgamento a que se submete o testador que se reconhece pecador e que almeja obter a absolvição da corte divina e outras vezes remetendo para o contexto das práticas sociais e litúrgicas, cujo léxico nem sempre é acessível ao leitor comum ou mesmo ao pesquisador não familiarizado com as práticas de um determinado seguimento religioso, o que motivou a busca de maiores esclarecimentos que deverão culminar na confecção de um glossário de termos eclesiásticos.

Para breve exemplificação dos desafios encontrados pelo pesquisador para a leitura e adequado esclarecimento do léxico eclesiástico em fontes primárias, tomam-se dois contextos em que as lexias, seja pelas características da temática ou pelo período em que os documentos foram escritos podem representar dificuldades a um leitor não especialista. A expressão *Officio de Nove Liçoens*, por exemplo, é lexia composta bastante recorrente nos testamentos coloniais, como se pode observar no f. 70v do *Livro 2 do Tombo* do Mosteiro de São Bento, no Testamento de Garcia D'Ávila,

[...] estando eu Garcia deAvella morador na minha torre de tatupara, mal disposto, mais em todo omeu cizo, een-/tendimento prefeito, que o Senhor Deos me dêo, etemendo a hora da morte, para que todos fomos criados, ordenei esta Cedula/ detestamento na maneira seguinte = Primeiramente emcommendo minha alma aoSenhor Deos, que a criou, epesso a/Virgem NossaSenhora, e a todos os Santos, sejaõ meos advogados anteSua Divina Magestade = Mando, que sendo/

Nosso Senhor servido de melevar davida prezente, meu corpo seja enterado na minhassepultura, que tenho naSeê/ destaCidade, ao pé do Altar dos fiéis de Deos, e acompanhará meu corpo o Cabido, ealmandadedaSantaMizericordia, de que sou Irmaõ, de que se dará deesmolla o costumado, e me dirão tres *Officios de noveliçoens* naSeê, hum do Corpo/[...] (Testamento de Garcia D'ávila – TGD (1609), *L2T* f.70v. L. 4-10) [grifo nosso].

A mesma expressão pode ser lida no trecho recortado do Testa-

mento de Gabriel Soares de Souza, registrado no f. 164 v do *Livro Velho do Tombo* do Mosteiro de São Bento:

[...]us mil Reis / Item far meão no Mosteiro de Sam Bento quer falleca nesta-Ca/pitania quer em outra qualquer parte *Tres officios de noue soins* digo de *no/ue licõis* em tres dias aReo tanto que eu fallecer ou se souber a certeza de minha/ morte em cada officio se dara de Oferta hum porco e sinco Alqueires de farinha/ e não me faram pompa nehuma somente me poram hum panno preto no chão/com dous Bancos Cubertos de preto e em cada hum sinco uellas asezas /Item em [...] (Testamento de Gabriel Soares de Souza – TGSS (1584), LVT f.164v. L. 15-20) [grifo nosso].

O *Vocabulario Portuguez e Latino*, de Rafael Bluteau (1728), registra as lexias:

Officio Divino: “a reza dos Ecclesiasticos no coro; o sacrificio da missa no altar com as ceremonias da Igreja” (v. 6, p. 49). Nas entradas seguintes, detalha outras possibilidades de Officio: Officio grande, ou do senhor; Officio pequeno, ou de Nossa Senhora e Officio dos defuntos, mas não define suas características (v. 6, p. 49). Traz ainda outras entradas relacionadas, como:

Officio, definido como “aquella parte do Breviario que os Ecclesiásticos têm a obrigaçõ de rezar todos os dias” (v. 6, p. 49). Acrescenta ainda que a ordem de distribuição de Salmos, Evangelhos e Epístolas no Officio Divino teria sido estabelecida por São Jerônimo, por ordem do Papa Damásio, e que mais tarde outros Papas e pais da Igreja lhe acrescentaram outros elementos. Registra ainda que o Officio pode ser *duplex*, *semiduplex* ou *simplez* e que a Igreja denomina o *Officio* ainda como Hora canônica ou Breviário.

Officiar – ajudar a cantar a missa em solenidade sacra, ao que oferece algumas abonações, como: “Huma missa cantada que os moços do coro officiaõ”. (1728, v. 6, p. 47)

No *Diccionario da Lingua Portuguesa*, de Antonio de Moraes Silva (1789), a lexia *Officio Divino* aparece no verbete *Officio*, com diferentes definições conforme a expressão apareça no singular, significando “o que os sacerdotes rezão no Breviário”, ou no plural, *Offícios Divinos*, significando “tudo o que se reza, e se faz nas Igrejas em honra de Deos e de seus santos”. Outras definições apresentadas no mesmo verbete são o *Officio de Nossa Senhora*, “reza que consta de Salmos, Hymnos, etc. à honra da Santa Virgem” e o *Officio de Defuntos*: “preces por o bem de suas almas”. (SILVA, 1789, v. 2, p. 361)

Somente em fontes mais contemporâneas foi possível encontrar informações que pudessem complementar a explicação acerca do *Offício de Nove Lições*. Sobre a lexia *ofício*, o salesiano espanhol José Aldazábal registra no *Dicionário elementar de Liturgia* a etimologia, *Ofício* [do lat., *opificium* > *officium*, ii], a partir de *opus* (obra) e *facere* (fazer) e define o vocábulo como:

1 a actividade da pessoa que faz a sua obra, o seu «ofício», o seu dever ou incumbência.

2 Em liturgia, chama-se «ofício» ao ministério ou serviço de alguém na celebração, por exemplo, o ofício do presidente, do diácono. Também se fala em assistir aos «ofícios da Igreja», ou aos «divinos ofícios» (também «funções da Igreja») ao que hoje chamamos celebrações litúrgicas. (ALDAZÁBAL, 2007, s.v.)

Assinala também José Aldazábal (2007), que a denominação *Ofício Divino*, depois do Concílio Vaticano II, foi modificada para *Liturgia das Horas*.

Conforme esclarece Luiz Mott (1977), o *Ofício divino*, também chamado *horas canônicas* ou *horas do Serviço Divino* estava dividido em: *matinas* ou *vigília*, orações realizadas à meia noite, *laudes*, rezadas durante o dia, às três, *prima*, às seis da manhã ou hora do *ângelus*, *terça*, às nove, *sexta*, ao meio dia, *noa*, às três da tarde; e no período da noite as *vésperas*, ao anoitecer, hora das *ave-marias*, e *completas*, às oito horas (antes de dormir). Pelo menos as três principais, o *ângelus*, a *sexta* (ao meio dia) e a *ave-maria*, deveriam ser observadas com rigor, mesmo no ambiente doméstico. Tais práticas, além de visar à salvação da alma após a morte, protegiam os vivos contra os possíveis castigos terrestres: fome, pragas, pestes, tempestades, entre outras calamidades.

O *Ofício de Nove Lições*, conforme António Júlio Trigueiros (2003), correspondia ao ofício de *Matinas* (ou ofício de leituras), assim denominado porque era composto por nove leituras. Era rezado pelos monges desde a madrugada até o romper da alva. Nas exéquias, as “honras funeraes na morte de alguém” (BLUTEAU, 1712, v. 3, p. 381-382), o costume era velar o defunto por toda a noite e começava-se por esse ofício de nove lições no dia do enterramento (à meia noite, horário das *Matinas*).

Os velórios prolongados e a grande dispersão da sociedade nas distantes vilas e povoados na colônia determinava a necessidade de alimentar os fies e religiosos que comparecessem às exéquias. Com a quantidade extraordinária de missas que eram realizadas, uma parte delas can-

tadas, as quais exigiam então a presença do coro para a recitação dos hinos e salmos, a quantidade de alimentos requeridos assumia proporções especiais e isso era também previsto no testamento. Conforme se pode observar nos excertos a seguir, Gabriel Soares de Souza determina a quantidade de alimentos e bebidas que devem ser distribuídos durante os ofícios. Para um leitor que não seja conhecedor da língua do período, o sistema de medidas pode representar outra dificuldade à perfeita compreensão do teor do documento:

[...]us mil Reis / Jtem far meão no Mosteiro de Sam Bento quer falleca nesta Ca/pitania quer em outra qualquer parte Tres oficios de noue soins digo de no/ue licõns em tres dias aReo tanto que eu fallecer ou se souber a certeza de minha/ morte em cada oficio se dara de Oferta *hum porco e sinco Alqueires de farinha/* [...] (Testamento de Gabriel Soares de Souza – TGSS (1584), LVT f. 164v. L. 15-18) [grifo nosso].

Alqueire, conforme registra o Rafael Bluteau (1728, v. 21, p. 282), é medida de todo gênero de grãos. De acordo com Antonio de Moraes Silva (1789, v. 1, p. 105), seis alqueires fazem um saco. O vocábulo tem origem no árabe, *al-káil* – antiga medida de capacidade para secos, [sobretudo cereais], equivalente a quatro quartas (9 litros aprox.) (FERREIRA, 1987, p. 91 e 1425), mas de volume variável, pois referia-se inicialmente, como medida de superfície, à quantidade de terreno que se podia cobrir com um *alqueire* de sementeira. Outra medida a que o testador faz referência e que, por estar já em desuso, pode trazer dificuldades ao leitor é a *Canada*:

[...] me a contemplaçõ do Rozario / Jtem me dirão na mesma caza acabados/os oficios atras, cento e sincoenta missas Rezadas e quinze cantadas e as canta/das daram de oferta *a cada hua com sua Galinha e Canada de uinho e huas e outras/* (Testamento de Gabriel Soares de Souza – TGSS (1584), LVT f.164v. L. 27-29) [grifo nosso].

A *Canada*, registra o Rafael Bluteau (1728, v. 2, p. 89), é antiga medida de líquidos (vinho, azeite etc.) que equivalia a quatro quartilhos, informação que para um leitor contemporâneo pode ser ainda insuficiente. Busca-se então o significado de *quartilho*, verificando-se que é antiga medida de líquidos, que corresponde, conforme o mesmo Rafael Bluteau (1728, v. 7, p. 23) à “quarta parte de hua canada”, definição circular, que podia esclarecer a um leitor do século XVIII, mas que pouco informa a um outro do século XXI. A consulta ao Aurélio Buarque de Holanda Ferreira então, esclarece a questão: *Quartilho* é medida de capacidade para líquidos equivalente a 0,6655 litro. (FERREIRA, 1987, p. 1426)

4. Considerações finais

A continuidade da pesquisa em fontes primárias tem reforçado a necessidade de esclarecimento do léxico do período, especialmente o eclesiástico, por ser um contexto para o qual não se dispõe de muitas obras lexicográficas. Para uma adequada leitura dos documentos notariais, se faz então necessário um maior conhecimento da realidade de cada período, uma vez que o vocabulário de uma língua se compõe pelo conjunto de termos e de símbolos da cultura que representa.

A consulta a obras lexicográficas sincrônicas, ou às de datação mais próxima ao *corpus* em análise é atitude de grande importância para a adequada elucidação das dificuldades de leitura, quanto à significação do léxico que compõe os documentos. Para isso, tem sido de importância capital a disponibilização de obras raras em meio digital. Contudo, devido aos registros circulares muitas vezes encontrados nos dicionários, o esclarecimento só se fará com o auxílio de obras contemporâneas, que preencham as lacunas provocadas pelo distanciamento temporal entre o leitor e os registros sob análise.

Apesar das regularidades, o léxico de uma língua é também heterogêneo e multifacetado. Sendo assim, os deslocamentos, ampliações ou redução de sentidos dos contextos de referência através do tempo, podem levar o pesquisador a equívocos em suas interpretações. Além disso, o desconhecimento da etimologia do léxico em análise pode levar a conclusões apressadas e por vezes inadequadas.

A ausência de um padrão ortográfico e a grande diversidade nos usos gráficos do início do período colonial determina o estabelecimento de padrões singulares para o trabalho lexicográfico, pois, para aproximar o leitor das realidades de cada sincronia é preciso também respeitar a amplitude da variação gráfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALDAZÁBAL, José. *Dicionário elementar de liturgia*. Lisboa: Paulinas, 2007. Disponível em: http://www.liturgia.pt/dicionario/dici_ver.php?cod_dici=289. Acesso em: 25-09-2017.
- ANDRADE, Adriano Bittencourt. *O outro lado da baía: a gênese de uma rede urbana colonial*. Salvador: Edufba, 2013.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de Arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. *A ciência da lexicografia*. Alfa, São Paulo, n. 28 (supl.), p. 1-26, 1984.

_____. As ciências do léxico. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires de; ISQUERDO, Aparecida Negri (Orgs.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. 2. ed. Campo Grande: Edufms, 1998.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário portuguez e latino aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. Disponível em:

<<http://dicionarios.bbm.usp.br/ptbr/dicionario/1/oratorio>>. Acesso em: 02-07-2016.

CASTRO, Estevão de. *Breve aparelho e modo fácil para ajudar a bem morrer um cristão*. Disponível em: <<http://purl.pt/17290>>. Acesso em: 17-12-2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.

MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. Lexicografia histórica e questões de método. In: LOBO, Tânia et al. (Orgs.). *Rosae: linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. Salvador: Edufba/ FA-PESB, 2012, p. 381-389.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Reconfigurações socioculturais e linguísticas no Portugal de quinhentos em comparação com o período arcaico. In: ____; MACHADO FILHO, Américo Venâncio Lopes. (Orgs.). *O português quinhentista: estudos linguísticos*, 2002. p. 27-42.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1977, p. 155-220.

MURAKAWA, Clotilde de Almeida Azevedo. Dicionário histórico do português do Brasil: problemas e soluções. In: ISQUERDO, Aparecida Negri; BARROS, Lídia Almeida. (Orgs.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. 2. ed. Campo Grande: Edufms, 2010, vol. V, p. 237-252.

OLIVEIRA, Jaqueline Carvalho Martins de; LOSE, Alícia Duhá. A trajetória dos D'ávila no Brasil através dos *Livros de Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia: proposta de mapeamento de documentos e edição fac-similar-semidiplomática-crítico-digital. *SOLETRAS*, ano 10 (Suplemento), São Gonçalo, UERJ, n. 19, p. 71-80, jan./jun.2010.

PEREIRA, Norma Suely da Silva. As confrarias e a construção do *ethos* de bom cristão em testamentos da Bahia colonial. XII ENECULT ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. *Anais...* Salvador: UFBA, 2016b

_____. Os rituais da “boa morte”: as práticas culturais e a construção do *ethos* em documentos coloniais trasladados no *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia*. In: ABBADE, Celina Márcia de Souza; SOBRAL, Gilberto Nazareno Telles; TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. (Orgs.). *Entre a palavra, o discurso e o texto: caminhos filológicos*. Curitiba: Appris, 2016a, p. 103-124.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br>>. Acesso em: 02-07-2016.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica: crítica textual*. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Ars Poética; Universidade de São Paulo, 1994.

TESTAMENTO de Gabriel Soares de Souza. *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia*. Salvador: Mosteiro de São Bento, 10 de agosto de 1584, f. 163v-166r.

TESTAMENTO de Garcia D'Ávila. *Livro dois do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia*. Salvador: Mosteiro de São Bento, 18 de maio de 1609, f. 70v-73r.

TRIGUEIROS, António Júlio. *O ofício de nove lições*. Comunicação pessoal. 2003. Disponível em: <<http://geneall.net/pt/forum/41871/estimados-confrades>>. Acesso em: 01-07-2016.